



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ IND 4242 /2015**

**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

L I D O  
Em 23/06/15  
*me*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, que envide esforços no sentido de aumentar o efetivo de policiais civis e militares na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que envide esforços no sentido de aumentar o efetivo de policiais civis e militares na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, que luta incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública, haja vista sofrerem rotineiramente com a ausência de policiamento ostensivo, o que deixa a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente.

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 4242/2015  
Folha N° 01 de 01

ARLEI 23Jun2015 10:40  
4242/15  
me



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Em vista disso, os cidadãos clamam pelo aumento de 120 (cento e vinte) policiais civis e de 350 (trezentos e cinquenta) policiais militares ao visio de abrandar a criminalidade que assola aquela Região Administrativa.

Ante o delineado e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo

Incl Nº 42.427 de 15

Folha Nº 02 de 15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 25/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

Incl. Nº 42.421 20/15  
Folha Nº 03 Sete